

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

#### Despacho n.º 11305/2024

**Sumário:** Comissão consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

A Câmara Municipal de Pombal comunicou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o teor da deliberação que determinou início do procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pombal, tendo sido realizada a reunião preparatória em acordo com o artigo 4.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, de onde resultou uma proposta de composição da Comissão Consultiva.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da já referida Portaria, determino a composição da Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do PDM de Pombal:

Câmara Municipal de Pombal;

Assembleia Municipal de Pombal;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. (que preside);

Administração Regional de Saúde do Centro | Unidade Local de Saúde Região de Leiria, EPE – ARS-C |JLS;

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;

Autoridade Nacional da Aviação Civil – ANAC;

Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM;

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Direção-Geral de Energia e Geologia;

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro;

Direção-Geral do Território;

Guarda Nacional Republicana;

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;

Infraestruturas de Portugal, I. P.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;

Património Cultural, I. P.;

Polícia de Segurança Pública;

REN – Redes Energéticas Nacionais;

Turismo de Portugal, I. P.;



Câmara Municipal de Alvaiázere;

Câmara Municipal de Ansião;

Câmara Municipal Figueira da Foz;

Câmara Municipal Leiria;

Câmara Municipal Ourém;

Câmara Municipal Soure.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo com competência delegada e subdelegada pela Deliberação n.º 445/2024, de 9 de abril.

19 de setembro de 2024. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Eduardo Anselmo Castro.

618144992